

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS -
IPASGO

ELABORAÇÃO:

Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos

MAIO DE 2018

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária ,tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento sanitário.

Na presente aquisição, será atendida no Hospital do Servidor Público do Estado de Goiás, situado a Avenida Bela Vista, Número 2333, Setor Acalanto.

Esta prestação de serviço é de extrema importância para as atividades realizadas no Hospital.

A necessidade de disponibilizar os serviços públicos de água e esgoto com qualidade e com regular cobertura contratual concessória instaurada nos estritos termos da ordem legal e constitucional é preponderante; requer vultoso investimento nos dois sistemas, intimamente vinculados à saúde pública e ao meio ambiente.

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, referente ao hidrômetro de nº G17NA00037, instalado no Hospital do Servidor Público do Estado de Goiás, situado à Avenida Bela vista, Quadra área, Lote área, Número 2333, Setor Parque Acalanto, Goiânia – Goiás.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer no **Hospital do Servidor do Estado de Goiás**.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do contrato, será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura e com eficácia após sua publicação admitindo prorrogação, conforme art.

57, inciso II da Lei nº 8666/1993.

4. DO VALOR

4.1. O valor estimado anual para o contrato a ser firmado deverá ser de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

5. DO PAGAMENTO

5.1. O Pagamento será feito em parcelas mensais **conforme demanda**, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação de Fatura devidamente atestada pela Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos do IPASGO.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A responsável por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência é a Gerente **Maria das Neves M. Yano Lima**, da Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos - GEALOG do IPASGO, cujo telefone de contato é 62 3238-2459, conforme art. 67 da Lei nº 8666/1993.

Goiânia, maio de 2018.


Maria das Neves M. Yano Lima
Gerente de Apoio Logístico e Suprimentos